

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, no uso de suas atribuições e de acordo com os Pareceres da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, que integram o presente processo administrativo.

RESOLVE:

Reconhecer a Inexigibilidade de Licitação sob nº 002/2023 de processo administrativo nº **02.016-030/2023**, em consonância com os pareceres formulados pela Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica.

Autorizar a efetivação da contratação nos termos apresentado no valor total de **R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)**, de acordo com a proposta apresentada pela empresa: **F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ 27.141.623/0001-30**, Rua Tabelaio Manoel Procópio Nº15, Lagoa Nova CEP: 59.075-010 - Natal/RN Fone: (84) 99101-093, E-mail: circuitomusical@sucessopromocoos.com.br, nos termos do art. 25, III da Lei nº 8.666/1993. Referente à Contratação de Show Artístico de **TETE PESSOA E CIRCUITO MUSICAL**, com duração mínima de 02:00 (Duas horas) a ser realizado na praça publica da cidade, para fins de comemoração de emancipação política, que será realizado no dia 14 de Maio de 2023.

Determinar a publicação, na forma legal, do extrato resumido da presente Dispensa, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos, na forma do Art. 26, caput da Lei nº 8.666/93.

Passa e Fica/RN, 27 de Março de 2023.

Flaviano Correia Lisboa
Prefeito Municipal

